



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 0195 de 09 de maio de 2017.**

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna nº 07/2016/PROGEP/UFS:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 05/06/2017, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna de Técnico Administrativo nº 07/2016/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo nº 07/2016, publicado em 05/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**